



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Lei nº4595 de 06 de novembro 2017

RESOLUÇÃO CMAS nº 7/2024 de 16 de outubro de 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Bragança Paulista/SP, no uso de suas atribuições e as que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº 4595, de 06 de novembro de 2017,

Considerando a decisão adotada pela Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião realizada em 16 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o ofício SEMADS 999/2024 - dlc, a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social tem ciência da Dispensa de Chamamento Público para execução do Projeto Papo Sério de Jovens de Bragança Paulista mediante o Procedimento de Manifestação de Interesse Social – PMIS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 16 de outubro de 2024.



Maria de Lourdes Diniz

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social